

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: iev7x1ma <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2024 Projeto de lei nº 952/2024 Protocolo nº 4581/2024 Processo nº 1423/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Claudio Ferreira		

**Institui o Dia Estadual dos Legendários no Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual dos Legendários, a ser comemorado, anualmente no dia 13 de julho.

**Art. 2º** O Dia Estadual dos Legendários criado na presente lei será incluído no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo a criação do Dia Estadual dos Legendários em Mato Grosso.

O movimento "Legendários" teve início na Guatemala em julho de 2015 com 109 participantes, atualmente os Legendários são mais de 60 mil homens no mundo, 14.000 homens no Brasil e 1.000 em Mato Grosso, presente em 13 países e mais de 70 cidades homens que vão a montanha em busca de Cristo e de sua melhor versão e que depois se dedicam para auxiliar na transformação de outros homens e com isso a transformação de toda sociedade.

Legendários é um movimento que busca a transformação de homens, famílias e comunidades por



meio de experiências que levam os homens a encontrar a melhor versão de si mesmos e seu novo potencial.

Devolvemos, Possuem uma declaração buscam devolver o "herói" a cada família é de que são homens inquebrantáveis diante do pecado, mas quebrantados diante de Deus.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste projeto de lei

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Maio de 2024

**Claudio Ferreira**  
Deputado Estadual